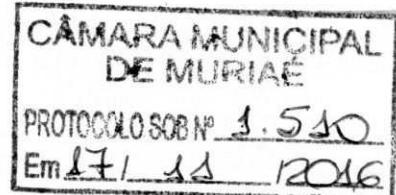




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / 2016



*“Dá denominação de Vila Izabel a logradouro público e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de “*Vila Izabel*” o logradouro público que inicia na Travessa Antonio do Nascimento na altura do Lote 03 e se estende até o final da via de acesso/ servidão e termina em frente ao Lote 06, no Bairro Safira conforme Levantamento Topográfico anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Novembro de 2016.

**ADEMAR CAMERINO  
Vereador – PROS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

**JUSTIFICATIVA**

Izabel da Consolação Bittencourt Silva, nascida em 17 de Dezembro de 1960, viveu na Zona Rural do Distrito de Itamuri. Aos 16 anos veio para Muriaé, devido ao falecimento de seu pai. Neste período cuidava dos irmãos menores. Aos 19 anos casou-se com Jamir Moura da Silva e teve o primeiro filho. Aprendeu o ofício de costureira e adquiriu com a ajuda de sua mãe Luzia Lerte de Souza uma máquina de costura, mas não possuía uma casa pra morar, vivia morando de favores, nas casas emprestadas de parentes, que eram pequenas uma delas possuía apenas um cômodo e um banheiro.

Uma mulher com espírito guerreiro não poderia aceitar viver sua vida de favores dos entes queridos, foi então que a partir de uma oportunidade de seu cunhado Paulo José Afonso, casado com sua irmã Rita de Souza Afonso. Izabel comprou um lote. Iniciava-se ali uma batalha para construir sua casa. O lote foi comprado de forma que não pesasse no orçamento do casal, e ela sacrificou seu único instrumento de trabalho, que era sua máquina de costura; vendendo-a para ajudar naquela empreitada. Seu marido construía com ajuda de amigos e parentes o imóvel de um quarto, sala e banheiro.

Três anos depois nasceu mais uma filha. Hoje o casal de guerreiros já não estão entre nós, mas eles venceram, pois realizaram o sonho de ter o seu lar e criar os filhos dignamente.

**ADEMAR CAMERINO**  
**Vereador – PROS**



## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**IZABEL DA CONSOLAÇÃO BITENCOURT SILVA**MATRÍCULA:  
**0359640155 2011 4 00080 182 0026188 45**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	Branca	casada, com 51 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itamuri / Muriaé - MG	M-4.836.215	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	DEOLIVALDE BITENCOURT DE SOUZA (falecido) e LUZIA LERTE DE SOUZA (falecida) Rua José de Freitas Lima N. 146 B. Safira Muriaé - MG
-----------------------	---

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
quatro de maio de dois mil e onze às 09:15 horas	04/05/2011

LOCAL DE FALECIMENTO	na Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo em Muriaé - MG
----------------------	---

CAUSA DA MORTE	
Causa Desconhecida	

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)	DECLARANTE
de Muriaé - MG	DEOLIVALDE BITENCOURT SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
Dr. Eduardo Miranda David Oliveira CRM:52374	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES	
Aux. de Serviços Gerais, casada com Jamir Moura da Silva, deixou bens, deixou dois filhos, Deolivalde 31 anos, Sabrina 24 anos, não deixou filho interditado	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS  
Oficial: PATRÍCIA APARECIDA NEVES DA  
SILVA SIMÕES  
Rua Abílio Alves de Matos, nº 100 Bairro Centro  
Muriaé - MG  
3722-7322

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Muriaé - MG, 04 de maio de 2011

Patrícia Neves da Silva Simões  
Assinatura do Oficial

Marco Aurélio da Cunha Simões  
SUBSTITUTO